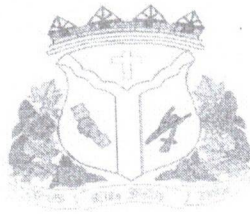


RA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO FELIZ
JCC 1º 01/09/2023
22/09/2023
Assinatura Responsável



Camara de Vereadores de Alto Feliz

APROVADO

Sala de Sessões: 26/09/23

Sig. Paul Roberto
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 073/2023

ALTO FELIZ, 21 DE SETEMBRO 2023

CRIA DESPESA NO ORÇAMENTO VIGENTE,
SUPLEMENTA DESPESAS JÁ CRIADAS POR
SUPERAVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar nos seguinte Órgão do Orçamento Vigente:

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 06.02 APLICACAO RECURSOS CONVENIOS/VINCULADO

10 Saúde

10301 Atenção Básica

103010100 Atenção Básica a Saúde, Programas de Saúde e Referências

1030101002.126000 APLIC.REC.PROG.SAUDE DA FAMILIA-PSF E BUCAL ESTADO

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL RS 100.000,00(3316)

Fonte : 1621 Transferências Fundo a Fundo Estado Detalhamento fonte : 4090

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 06.02 APLICACAO RECURSOS CONVENIOS/VINCULADO

10 Saúde

10301 Atenção Básica

103010100 Atenção Básica a Saúde, Programas de Saúde e Referências

1030101002.010000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL R\$70.000,00

(NOVA)

3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$ 10.000,00

Fonte : 1659 Outros Recursos vinculados a Saúde Detalhamento fonte : 4001

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS 15%

10 Saúde

10301 Atenção Básica

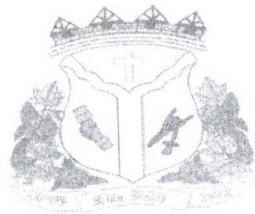
103010100 Atenção Básica a Saúde, Programas de Saúde e Referências

1030101002.010000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL R\$200.000,00

(633)

Fonte : 1500 Detalhamento fonte : 40

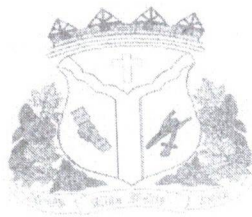


Prefeitura Municipal de Alto Feliz

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da despesa do artigo 1º, os recursos de superávit das seguintes fontes de recurso: 1621- PSF - Fonte Estadual(3316) R\$ 100.000,00 - Fonte 1659-Outros Recursos Saúde (nova) R\$ 80.000,00 e Recurso 001 Livre(633) R\$ 200.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,
aos vinte e um(21) dias do mês de setembro de 2023.


ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 073/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 073/2023, **CRIA DESPESA NO ORÇAMENTO VIGENTE, SUPLEMENTA DESPESAS JÁ CRIADAS POR SUPERAVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Município recebeu no exercício de 2023 receitas superiores aquelas previstas no orçamento aprovado por essa Casa Legislativa em 2022, oriundas de recursos vinculados advindos do Estado e da União para cobrir despesas de pessoal, de sorte que faz-se necessário a suplementação no orçamento a fim de tornar possível o gasto das mesmas com o pagamento da folha deste recursos vinculados.

Ainda na previsão inicial de despesas da saúde previstas no orçamento de 2023 eram de 15%, porém em razão do superavit apurado no ano corrente é necessário a suplementação para que seja possível utilizar-se desses recursos na Secretaria da Saúde.

Em face do exposto pedimos a aprovação do presente Projeto de Lei por essa Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,
aos vinte e um(21) dias do mês de setembro de 2023.

ROBES SCHNEIDER,
PREFEITO MUNICIPAL.